

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 172</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE CESSÃO</b>		<b>DATA:</b>  20/04/2016

O Diretor - Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Ofício GAB/SFA-SC nº 0595/2016, de 23/03/2016; e
- o Processo EBC nº 1448/2014, de 19/05/2014.

**RESOLVE**

Prorrogar pelo período de dois anos, a partir de 28 de julho de 2016, a seguinte cessão:

**Empregado:** BARBARA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO

**Cargo:** TCA-Administração

**Matrícula SIAPE:** 2077957 **Matrícula EBC:** 13849

**Órgão cessionário:** Superintendência Federal de Agricultura em Santa Catarina/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Cargo/Função a ser ocupado:** Não especificado

**Amparo Legal:** Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cedente

**PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO**

Diretor-Geral em substituição ao

Diretor-Presidente

*Procuradoria Jurídica da EBC*  
Carlos Ribeiro  
OAB/SP 114883

PROJU